

Edital 2018

Apresentação de Propostas para Projetos de Divulgação Científica

A Presidência da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), por meio da Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação, torna público o Edital para apresentação de propostas para projetos de Divulgação Científica no campo da Saúde.

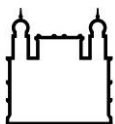
1. OBJETIVO:

Estimular a divulgação científica por meio do diálogo entre cientistas e a sociedade.

2. JUSTIFICATIVA

A Fundação Oswaldo Cruz, vinculada ao Ministério da Saúde, possui o reconhecimento e a tradição de mais de um século trabalhando no desenvolvimento da ciência, de serviços e produtos, de informação e educação para a saúde. Ao longo de sua história tem sistematicamente mantido um diálogo entre a comunidade científica e a sociedade, por meio de suas diferentes unidades, com ações diversas e de grande impacto. A relação da Fiocruz com a sociedade está, inclusive, prevista em seu estatuto, que estabelece como finalidade da instituição preservar, valorizar e divulgar seu patrimônio histórico, cultural e científico.¹ Expressão dessa faceta importante da Fiocruz é o fato de ter ganho, em 2015, o Prêmio José Reis, de caráter nacional, concedido anualmente pelo CNPq. Enquanto quase todas as unidades da Fiocruz em seus distintos *campi* têm em maior ou menor medida realizado ações com diferentes características de Divulgação Científica, um aspecto que se sobressai é a necessidade de que um número ainda maior de cientistas da instituição – de todas as idades, de níveis acadêmicos diferenciados, desde estudantes e jovens cientistas a pesquisadores sênior, e de distintas áreas do conhecimento – seja sensibilizado a ter protagonismo no processo de mediação entre ciência e sociedade, incrementando seu diálogo com os cidadãos. Alguns cientistas da Fiocruz já têm se comunicado com a sociedade ou têm desejo de fazê-lo, mas gostariam de ter mais recursos materiais e financeiros para colocar ideias em prática.

¹ O estatuto da Fiocruz está disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8932.htm (acesso em 9 de fevereiro de 2018).



Outros cientistas não atuaram na área, mas, se estimulados, podem ser conquistados para o campo.

3. DAS PROPOSTAS

3.1. O projeto pode ser submetido por profissionais servidores, terceirizados, bolsistas e/ou alunos da instituição.

3.1.1. Os profissionais deverão ter autorização da chefia imediata, por meio de uma carta anexada à documentação.

3.1.2. Os bolsistas deverão ter autorização do coordenador do projeto a que estão vinculados, por meio de uma carta anexada à documentação.

3.1.3. Os alunos deverão ter autorização de seu tutor/professor/orientador. Em caso de menor de idade deverá ter autorização também do responsável legal. Tais documentos devem estar anexados à documentação.

3.2. Serão aceitas propostas em todos os campos do conhecimento nos quais a Fiocruz atua.

São particularmente desejadas propostas que tratem dos seguintes temas:

Vigilância em saúde;

Arboviroses;

Resistência microbiana;

Violência e Saúde;

Saúde e Ambiente.

3.3. As propostas podem ser baseadas nas mais diversas estratégias de Divulgação Científica por meio de distintos suportes e meios de comunicação (sites, redes sociais, eventos de rua, palestras, performances, só para citar alguns exemplos) e podem ser destinadas a qualquer segmento da sociedade e de qualquer faixa etária.

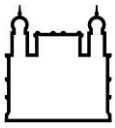
3.4. Só poderá ser submetida uma proposta por proponente.

3.5. O valor máximo de cada proposta é de 20 mil reais.

3.6. Submissões que ultrapassem o valor indicado neste Edital (20 mil reais) ou que não especifiquem adequadamente o orçamento não serão consideradas para avaliação.

3.7. Os projetos deverão ser executados no prazo de 24 meses após a data de liberação dos recursos. Em casos justificados, a coordenação deste Edital poderá autorizar a extensão do prazo de execução sem recursos adicionais.

3.8. Os produtos obtidos no escopo deste Edital devem ser um recurso aberto (quando pertinente).



3.9. Todos os produtos, inclusive apresentações em congressos e publicações, relacionados à proposta devem incluir nos créditos que obteve o apoio da Fiocruz por meio do EDITAL PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA PROJETOS DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA – 2018.

3.10. A proposta de projeto deverá ser enviada pelo seu coordenador para o e-mail editaldc@fiocruz.br e deverá conter os seguintes campos:

- título do projeto
- responsável – nome, endereço eletrônico e telefone de contato;
- objetivo(s)
- resumo da proposta
- público a que se destina
- um texto de até 10 páginas detalhando a proposta
- cronograma do desenvolvimento
- orçamento detalhado, com a discriminação dos gastos de custeio

4. DO APOIO FINANCEIRO

4.1. Serão alocados 240 mil reais neste Edital.

4.2. Não há obrigatoriedade em que os recursos tornados disponíveis para este Edital sejam usados na totalidade.

4.3. Os recursos solicitados pelos proponentes poderão ser atendidos no todo ou em parte.

4.4. Os itens financiáveis são:

4.4.1. Contratação de serviços de pessoa física, respeitando as regras do manual de execução da Fiotec (<http://www.fiotec.fiocruz.br/paginas/formularios/manual-fiotecexecucao.pdf>).

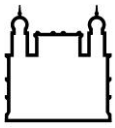
4.4.1.1. O recurso destinado a esse Edital é proveniente da LOA, portanto, conforme determinação do Congresso Interno da Fiocruz, não poderão ser pagas bolsas para servidores Fiocruz.

4.4.2. Aquisição de material de consumo, desde que comprovada sua utilização no escopo do projeto;

4.4.3. Serviços de empresas, desde que justificados e pertinentes à concretização do recurso;

4.4.4. Passagens, diárias, e reuniões desde que diretamente relacionadas ao desenvolvimento do projeto.

4.5. Em caso de descumprimento dos itens acima, o coordenador será responsável pela devolução dos recursos relativos aos gastos indevidos.



5. DA EXECUÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. Os recursos financeiros devem ser executados necessariamente no máximo até 24 meses após a liberação dos mesmos.

5.2. A execução do projeto ocorrerá por meio da Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (FIOTEC) e os coordenadores deverão seguir o Manual de Execução disponível no link (<http://www.fiotec.fiocruz.br/paginas/formularios/manual-fiotec-execucao.pdf>). O descumprimento das normas acarretará a devolução integral dos recursos.

6. PRESTAÇÃO DE CONTAS/AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

6.1. O proponente deve atender tempestivamente as solicitações da coordenação deste Edital sobre a execução do projeto.

6.2. O proponente deverá obedecer as normas da FIOTEC incluindo os prazos para prestação de contas.

6.3. O proponente deverá enviar em no máximo 60 dias após o término do projeto um relatório científico, descrevendo as ações realizadas, incluindo um texto de uma página em linguagem de acesso e compreensão para pessoas não especializadas.

7. ANÁLISE E JULGAMENTO

7.1. As propostas serão analisadas segundo os critérios abaixo e classificadas por comissão instituída pela Vice-presidência de Educação, Informação e Comunicação para este fim. Para a classificação das propostas e concessão dos recursos serão levados em conta:

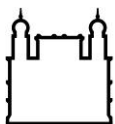
7.1.1. Relevância do tema e de sua abordagem;

7.1.2. Impacto social da proposta (entre os aspectos a ser considerados pela banca de avaliação estão: número de pessoas beneficiadas com a proposta, se a proposta preenche lacunas importantes de conhecimento e/ou prática da divulgação científica, se beneficia setores da sociedade à margem de atividades de divulgação científica, entre outros);

7.1.3. Caráter inovador da proposta;

7.1.4. Estratégias de como o projeto e seu impacto serão avaliados;

7.1.5. Acessibilidade.



8. CRONOGRAMA:

Eventos	Datas
Divulgação do Edital no site da Fiocruz	5 de março de 2018
Encerramento do envio das propostas	5 de maio de 2018
Divulgação das propostas enquadradas	12 de maio de 2018
Divulgação das propostas aprovadas no site da Fiocruz	12 de junho de 2018
Envio de recursos	até 16 de junho de 2018
Resultado final	até 26 de junho de 2018
Prazo para execução dos projetos	24 meses após a liberação dos recursos.

Rio de Janeiro, 05 de março de 2018.

Nisia Trindade Lima

Presidente